

dos quaes excepto o primeiro que por ser unico e ter Irmãos q' sustentar devia Ser izento, todos os mais herão incapazes por papudos e alejados de pernas, e braços: Assim não se fazem as diligencias, e na verdade eu deviria tomar a resolução que o Cazo pedia, se não quizesse esperar a primeira recruta que VM deve fazer com brevidade para ver que resolução deve ser a minha.

Vay a Carta que VM pedia na sua de vinte para o Padre Prezidente Frey Antonio da Santa Roza :

A respeito do mais que VM me pondera na sua Carta de vinte hum do corrente Sou a dizer-lhe que se não entrometa com os Auxiliares, e que me mande da Ordenança gente Capas de Servir. D.^s g.^{de} a VM S. Paulo a 22 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.^m Mór Antonio Correa Lemos.

P.^a o R.^{do} P.^e Prezid.^e de Parnahyba

Na occazião que Sua Magestade precisa que os Pays, e May ainda viuva mandem Seos filhos para o Real Serviço, hé justo que hum Religioso tam honrado mande para o mesmo os agregados Solteiros que constão da rellação junta, os quais tem V. P.^e na Fazenda de Santa Quiteria: Espero que V. P.^e me faça esta merce em que fará Serviço a Sua Magestade de quem todos Somos Vaçalos. D.^s G.^e a V. P.^e m.^s a.^s São Paulo a 22 de Setembro de 1775 // De V. P.^e attento venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Reverendo Senhor Padre Prezidente da Parnayba Frey Antonio de São José Fajardo.

P.^a O Cap.^m Comd.^e da Prassa de Santos

Recebo a carta de vinte do Corrente. Estimo que a Sumaca partice para a Laguna.

